



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 103/2014


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

I - atribuir, em **02 de maio de 2014**, Grau "G" - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, a servidora **ANDRÉIA ADÃO NICOLI CASAGRANDE**, matrícula 299, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente do Legislativo V, por ter completado 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício na Câmara Municipal de Ipatinga relativos ao interstício de 02 de maio de 2012 a 01 de maio de 2014 e por ter obtido conceito favorável em avaliação de desempenho;

II - retroagir os efeitos desta portaria a 02 de maio de 2014.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 08 de maio de 2014.


Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE


Adelson Fernandes da Silva
VICE-PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
1º SECRETÁRIO


Agnaldo Giovani Bicalho
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 08/05 / 2014


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS